

LEI N.º 1.834, DE 30 DE JUNHO DE 2000.

Estima receita e fixa a despesa do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - Unaprev -, para o exercício de 2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa da autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Unaí - Unaprev -, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2000.

Art. 2º A Receita total é estimada, no mesmo valor da despesa total fixada em R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º As receitas que decorrerão da arrecadação de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, discriminadas nas especificações constantes do adendo III, anexo 02 da Lei n.º 4.320/1964, são estimadas com o seguinte desdobramento:

1 - Receitas Correntes

Receita de Contribuições.....	R\$	505.000,00
Receita Patrimonial	R\$	30.000,00
Total a Receita	R\$	535.000,00

Art. 4º A despesa total no mesmo valor da receita total, é fixada em R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais) à conta de recursos previstos neste título, e segundo a discriminação constante dos adendos e quadros que acompanham esta Lei, apresentando por funções os seguintes desdobramentos:

03 - Administração e Planejamento	R\$	25.000,00
15 - Assistência e Previdência	R\$	42.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	468.000,00
Subtotal	R\$	535.000,00

(Fls. 2 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

Art. 5º É o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional suplementar para reforço de dotações até o limite de 40% (quarenta por cento) da Despesa Fixada.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2000.

Unai, 30 de junho de 2000; 56º da Instalação do Município.

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

ROSIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

(Fls. 3 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

ÓRGÃO 23.00 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS

PROGRAMAS DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23.03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - UNAPREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	R\$ PROJETOS	ATIVIDADES	R\$ TOTAL
2303.03000000.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.000,00		25.000,00
2303.03070000.000	ADMINISTRAÇÃO	25.000,00		25.000,00
2303.03070200.000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	25.000,00		25.000,00
2303.03070201.001	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO	25.000,00		25.000,00
2303.15000000.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	42.000,00		42.000,00
2303.15820000.000	PREVIDÊNCIA	42.000,00		42.000,00
2303.15824920.000	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	42.000,00		42.000,00
2303.15824921.002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEGURADOS DA UNAPREV	42.000,00		42.000,00
2303.99000000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		468.000,00
2303.99990000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		468.000,00
2303.99999990.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		468.000,00
2303.99999999.999	RESERVAS TÉCNICAS	468.000,00		468.000,00
TOTAL		535.000,00		535.000,00

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 4 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLAT I-VA	JUDICIÁ- RIA	ADMINISTRAÇ ÃO E PLANEJAMEN TO	AGRICULT U-RA	COMUNICAÇÕ ES	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇ A PÚBLICA
23 -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS			25.000,00			
TOTAL			25.000,00			

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 5 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	DESENVOL- VIMENTO REGIONAL	EDUCAÇÃ O E CULTURA	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	HABITAÇÃ O E URBANISM O	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	RELAÇÕES EXTERIORE S
23 -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS						
TOTAL						

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 6 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	SAÚDE E SANEAMEN -TO	TRABALH O	ASSISTÊNCI A E PREVIDÊNCI A	TRANSPORT ES	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
23 -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS			42.000,00		468.000,00	535.000,00
TOTAL			42.000,00		468.000,00	535.000,00

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 7 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS/S UB	RUBRICAS	FONTES	CATEG. ECONÔMICAS
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				535.000,00
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			505.000,00	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			505.000,00	
1210.30.00	CONTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADORES E DOS TRABALHADORES P/ SEGURIDADE SOCIAL	505.000,00			
1210.30.01	CONTRIBUIÇÕES DA PREFEITURA	257.500,00			
1210.30.02	CONTRIBUIÇÕES DO SAAE	29.000,00			
1210.30.03	CONTRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	18.000,00			
1210.30.04	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DA PREFEITURA	171.500,00			
1210.30.05	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DO SAAE	18.000,00			
1210.30.06	CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES DA CÂMARA	11.000,00			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			30.000,00	
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS			30.000,00	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		30.000,00		

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 8 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

RECEITA

RECEITA TRIBUTÁRI A	RECEITA DE CONTRIBUIN TES	RECEITA PATRIMONIA L	RECEITA AGROPECUÁR IA	RECEITA INDUST RIAL	RECEITA SERVIÇ OS	TRANSFERÊ N-CIAS CORRENTES	OUTRAS RECEITAS CORRENTE S
	505.000,00	30.000,00					

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	TOTAL DE RECEITAS
535.000,00		535.000,00

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 9 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

ÓRGÃO 23.00 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 23.03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS - UNAPREV

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE			67.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			25.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		10.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.1.1.00.00.0 1	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3.1.2.0.00.00.0 1	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		5.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVIÇO DE TERCEIROS E ENCARGOS		10.000,00	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000,00		
3.1.3.2.00.00.0 1	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			42.000,00
3.2.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		42.000,00	
3.2.5.6.00.00	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.000,00		
3.2.5.6.00.00.0 1	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	42.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			468.000,00
4.9.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			468.000,00
4.9.9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		468.000,00	
4.9.9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		
4.9.9.9.00.00.0 1	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	468.000,00		
TOTAL				535.000,00

JOSÉ BRAZ DA SILVA

JURACI ALVES DE AVELAR

Prefeito Municipal
(Fls. 10 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

Superintendente

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS
ECONÔMICAS

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	505.000,00		DESPESAS DE CUSTEIO	25.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	535.000,00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.000,00	67.000,00
			SUPERAVIT		468.000,00
TOTAL		535.000,00	TOTAL		535.000,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		468.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL		468.000,00	TOTAL		468.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES:	535.000,00	DESPESAS CORRENTES:	67.000,00
RECEITAS DE CAPITAL:		DESPESAS DE CAPITAL:	468.000,00
TOTAL:	535.000,00	TOTAL:	535.000,00

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 11 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS R\$	ATIVIDADES	TOTAL R\$
03.00.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.000,00		25.000,00
03.07.000	ADMINISTRAÇÃO	25.000,00		25.000,00
03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	25.000,00		25.000,00
15.00.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	42.000,00		42.000,00
15.82.000	PREVIDÊNCIA	42.000,00		42.000,00
15.82.492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	42.000,00		42.000,00
99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		468.000,00
99.99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		468.000,00
99.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		468.000,00
TOTAL		535.00,00		535.00,00

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 12 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O
VÍNCULO COM OS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO R\$	VINCULADO	TOTAL R\$
03.00.000	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	25.000,00		25.000,00
03.07.000	ADMINISTRAÇÃO	25.000,00		25.000,00
03.07.020	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	25.000,00		25.000,00
15.00.000	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	42.000,00		42.000,00
15.82.000	PREVIDÊNCIA	42.000,00		42.000,00
15.82.492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	42.000,00		42.000,00
99.00.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		468.000,00
99.99.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		468.000,00
99.99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		468.000,00
TOTAL		535.00,00		535.00,00

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 13 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

NATUREZA DA DESPESA (CONSOLIDADO)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE			67.000,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO			25.000,00
3.1.1.0.00.00	PESSOAL		10.000,00	
3.1.1.1.00.00	PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.1.1.1.00.00.01	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.000,00		
3.1.2.0.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	
3.1.2.0.00.00.01	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		5.000,00	
3.1.3.0.00.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		10.000,00	
3.1.3.2.00.00	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	10.000,00		
3.1.3.2.00.00.01	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	10.000,00		
3.2.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			42.000,00
3.2.5.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS		42.000,00	
3.2.5.6.00.00	BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	42.000,00		
3.2.5.6.00.00.01	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	42.000,00		
4.0.0.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			468.000,00
4.9.0.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			468.000,00
4.9.9.0.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		468.000,00	
4.9.9.9.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	468.000,00		
4.9.9.9.00.00.01	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	468.000,00		
TOTAL				535.000,00

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente

(Fls. 14 da Lei n.º 1.834, de 30.6.2000)

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS

UNIDADE: 03 INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS -
UNAPREV

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR	
	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FONTE	DETALHADA R\$	TOTAL R\$
SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DO INSTITUTO	2303.03070201.001	3.1.1.1.00.00	01	10.000,00	
		3.1.2.0.00.00	01	5.000,00	
		3.1.3.2.00.00	01	10.000,00	
TOTAL DA APLICAÇÃO PROGRAMADA					25.000,00
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SEGURADOS DA UNAPREV	2303.15824921.002	3.2.5.6.00.00	01	42.000,00	
TOTAL DA APLICAÇÃO PROGRAMADA					42.000,00
RESERVAS TÉCNICAS	2303.99999999.999	4.9.9.9.00.00	01	468.000,00	
TOTAL DA APLICAÇÃO PROGRAMADA					468.000,00
TOTAL DA UNIDADE					535.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO					535.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO					535.000,00

JOSÉ BRAZ DA SILVA
Prefeito Municipal

JURACI ALVES DE AVELAR
Superintendente